



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

TERMO ADITIVO Nº Nº 04/2020 - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE/2020-GESCON/SELOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.000490/2015-75

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) ELEVADOR INSTALADO NA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A UNIÃO FEDERAL E A ELEBRASIL ELEVADORES - LTDA - EPP.**

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA – DITEC/PF**, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.494/0087-06, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 7 – Lote 23, em Brasília-DF, órgão do Ministério da Justiça, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **ALAN DE OLIVEIRA LOPES**, CPF 647.649.581-04 e C.I. 1.390.962 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 239 - GAB/MJSP, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 088, seção 02, p. 32, de 11 de maio de 2020, portador da matrícula funcional nº 9.248, doravante designada CONTRATANTE e a empresa **ELEBRASIL ELEVADORES - LTDA - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.633.335/0001-72, sediada na SIG Quadra 01, lote 385, loja 05 - edifício Platinum Office - CEP: 70.610-410, em Brasília-DF, telefone: (61) 3036-1112, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS AURÉLIO SHIMOTE MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 486.192 expedida pela SSP/MS e CPF nº 436.692.711-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.000490/2015-75 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MP, de 30 de abril de 2008, Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2016, decorrente do Pregão nº 08/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação contratual, conforme dispositivo previsto na Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato nº 19/2016 – DITEC/PF e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 2013 bem como o reajuste no percentual de 2,009930% (dois por cento), conforme dispositivo previsto na Cláusula Quinta do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 19/2016 - DITEC/PF..

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**

2.1. O contrato tem sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **25/8/2020 a 25/8/2021**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O valor do contrato na vigência deste termo aditivo é de **R\$ 16.566,84 (quinze mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão a conta dos recursos consignados à Diretoria Técnico-Científica, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação:

- Gestão 00001;
- Fonte 0100000000;
- ED: 339039;
- PI: PF99900AG20;
- Nota de Empenho 2020NE800023

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Por estarem justos e contratado, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 10 de julho de 2020.

#### CONTRATANTE:

**ALAN DE OLIVEIRA LOPES**  
Diretor Técnico-Científico

#### CONTRATADA:

**MARCOS AURÉLIO SHIMOTE MARTINS**  
Elebrasil Elevadores LTDA - EPP

#### TESTEMUNHAS:

1ª: Camila Ramos Cabral - CPF: 699.072.001-82

2ª: Fernanda Oliveira Santos - CPF: 852.274.981-72



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 10/07/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA OLIVEIRA SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 10/07/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 10/07/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15302664** e o código CRC **E1A49F76**.

Referência: Processo nº 08059.000490/2015-75

SEI nº 15302664

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200406

Número do Contrato: 19/2016.  
Nº Processo: 08059000490201575.  
PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02633335000172. Contratado : ELEBRASIL ELEVADORES LTDA -.Objeto: Prorrogação contratual bem como reajuste no percentual de 2,009930%. Fundamento Legal: Cláusulas 2ª e 5ª do Contrato e Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/08/2020 a 25/08/2021. Valor Total: R\$16.566,84. Fonte: 100000000 - 2020NE800023. Data de Assinatura: 10/07/2020.

(SICON - 14/07/2020) 200406-00001-2020NE800019

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)

EDITAL Nº 127 - DGP/PF, DE 14 DE JULHO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS  
CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, em atenção à autorização concedida no Despacho nº 2370/2020/SE/MJ, pela Secretária-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, torna públicas as datas de matrícula e de realização do Curso de Formação Profissional dos candidatos sub júdice do concurso público para provimento de vagas nos cargos de AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, regido pelo Edital nº 55/2014-DGP/DPF, de 25 de setembro de 2014, convocados em editais anteriores.

Torna públicas, também, a solicitação de novo material para o enxoval e a solicitação de novos documentos para a matrícula, conforme a seguir especificado.

1 DA MATRÍCULA NA SEGUNDA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Os candidatos convocados para a segunda turma do Curso de Formação Profissional por meio do Edital nº 63 - DGP/PF, de 6 de agosto de 2019, do Edital nº 74 - DGP/PF, de 11 de outubro de 2019, do Edital nº 85 - DGP/PF, de 14 de janeiro de 2020, e do Edital nº 86 - DGP/PF, de 14 de janeiro de 2020, deverão se apresentar na Academia Nacional de Polícia, localizada na Rodovia DF 001 KM - 02, Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, Brasília/DF, para a matrícula no Curso de Formação Profissional, no dia 1º de agosto de 2020, das 8 horas às 18 horas, ou no dia 2 de agosto de 2020, das 8 horas às 16 horas, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2 DAS DATAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 O Curso de Formação Profissional ocorrerá no período de 3 de agosto de 2020 a 9 de outubro de 2020.

3 DO ENXOVAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Além do material descrito no Edital nº 43 - DGP/PF, de 31 de maio de 2019, os candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional deverão levar para as atividades na Academia Nacional de Polícia:

a) máscara de tecido brancas (trinta e duas unidades, no mínimo);  
b) máscara descartável branca (uma caixa com cinquenta unidades, no mínimo);

c) viseira acrílica transparente tipo "face shield" (duas unidades, no mínimo);

d) flanela branca para limpeza, 40cm x 40cm (quatro unidades);

e) saco plástico transparente com fecho, 17cm x 24cm (dez unidades);

f) toalha de mão branca (duas unidades);

g) frasco de 50ml de álcool gel 70% (duas unidades);

h) frasco de 500ml de álcool gel 70% (uma unidade);

i) garrafa (cantil/squeeze) para água de 500ml.

4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 Além da documentação solicitada no Edital nº 43 - DGP/PF, de 31 de maio de 2019, os candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional deverão apresentar, no ato de matrícula, os seguintes documentos:

a) comprovante de vacinação contra Influenza (cepa 2020), realizada com antecedência de mais de 20 dias do início do Curso de Formação Profissional;

b) resultado de exame RT/PCR para COVID 19 (SWAB DE ORO FARINGE), realizado nos últimos 10 dias que antecederem o início do Curso de Formação Profissional;

c) resultado de exames eventualmente realizados pelo candidato nos últimos seis meses que antecederem o início do Curso de Formação Profissional, tais como exames sorológicos para COVID 19, hemogramas, entre outros.

4.2 Estão dispensados da realização do exame previsto na alínea "b" do subitem 4.1 deste edital os candidatos que já tenham apresentado diagnóstico positivo para COVID-19, confirmado pelo teste molecular PCR-RT positivo ou pelo teste quantitativo sorológico IgG reagente, devendo o candidato apresentar o exame comprobatório no ato da matrícula.

4.2.1 O candidato que testar positivo para COVID-19, confirmado pelo teste molecular PCR-RT positivo, somente será liberado para matrícula e participação no CFP após 14 dias da data do referido exame, devendo estar assintomático nos últimos três dias, caso tenha apresentado sintomas no período.

4.2.1.1 O candidato que testar positivo para COVID-19, na forma do subitem anterior, dentro do período de 14 dias que antecederem o início do curso, deverá encaminhar cópia do resultado do exame para o e-mail: seec.anp@pf.gov.br, para que possa ser indicada nova data para apresentação e matrícula, observada a data limite prevista no subitem 1.2 deste edital.

4.2.2 Em qualquer hipótese, estará liberado para matrícula o candidato que tenha apresentado diagnóstico positivo para COVID-19, confirmado pelo teste quantitativo sorológico em caso de IgG reagente e IgM não-reagente.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos deverão observar todas as instruções contidas no Edital nº 43 - DGP/PF, de 31 de maio de 2019, que tornou pública a convocação para a matrícula na segunda etapa - Curso de Formação Profissional.

5.2 Os candidatos deverão acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf\\_14\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_14_agente), que poderão solicitar vacinas, exames, documentos, equipamentos ou outros itens necessários para a realização do Curso de Formação Profissional, além dos já solicitados, em razão do coronavírus (COVID-19).

CECÍLIA SILVA FRANCO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200358

Número do Contrato: 2/2018.  
Nº Processo: 08230005096201838.  
PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado : MONEY TURISMO EIRELI -.Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 09/07/2020 a 09/07/2021. Valor Total: R\$358.640,23. Fonte: 100000000 - 2020NE800014. Data de Assinatura: 08/06/2020.

(SICON - 14/07/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 8/2020

A Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2020, cujo objeto é a contratação de serviço de marinheiro de convés, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades dos Núcleos Especiais de Polícia Marítima pertencentes às Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu e Guaíra, com utilização de mão de obra com dedicação exclusiva. Sagrou-se vencedora do certame para o Item 1, a empresa PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 04.970.088/0001-25, com valor anual de R\$ 107.299,92 e para o item 2, a empresa WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 10.581.285/0001-55, com valor anual de R\$ 59.586,12.

MOZART PERSON FUCHS  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 14/07/2020) 200366-00001-2020NE000170

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 200398

Nº Processo: 08400003880202027.  
DISPENSA Nº 9/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 13432825000127. Contratado : GAZAL SERVICOS E CONSTRUICOES LTDA-.Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/07/2020 a 10/01/2021. Valor Total: R\$160.852,66. Fonte: 100000000 - 2020NE800268. Data de Assinatura: 14/07/2020.

(SICON - 14/07/2020) 200398-00001-2020NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 200378

Nº Processo: 08475002867201862. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para (1) Elaboração de projeto básico de recuperação estrutural de 01 (uma) edificação de 01 (um) andar; (2) Elaboração de projeto básico para adequação das instalações elétricas prediais de diversas edificações; e (3) Elaboração de Laudos de engenharia para identificar as causas de rachaduras presentes em 03 (três) edificações de 01 (um) andar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 15/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. lauro Sodre, 2905, Bairro Nacional, Porto Velho/ro, Nacional - Porto Velho/RO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200378-5-00001-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200378-5-00001-2020). Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/07/2020 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Serviços: (1) elaboração de projeto básico de recuperação estrutural; (2) elaboração de projeto básico para adequação das instalações elétricas prediais; e (3) elaboração de Laudos de engenharia para identificar as causas de rachaduras presentes, manifestadas, principalmente, em paredes; e definir soluções para a estabilização e fechamento destas rachaduras; bem como elaboração de projetos básicos para recuperação das edificações..

ADAIR JOSE DA SILVA  
Pregoeiro/equipe de Apoio

(SIASGnet - 14/07/2020) 200378-00001-2020NE800001

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL Nº 74, DE 13 DE JULHO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna pública a relação provisória dos candidatos sub júdice que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no curso de formação profissional (CFP) - terceira turma, convocados por meio do Edital nº 70 - PRF - Policial Rodoviário Federal, de 8 de julho de 2020, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal de 2018.

1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE MATRÍCULA NO CFP

2.1 Relação provisória dos candidatos sub júdice que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ACRE  
10044802, Jose Augusto de Salles Junior.

1.1.2 GOIÁS

1.1.2.1 Relação provisória dos candidatos sub júdice que se declararam com deficiência que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10055142, Patricia Abigail Barbosa Borges.

1.1.3 MATO GROSSO

1.1.3.1 Relação provisória dos candidatos sub júdice que se declararam com deficiência que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10195137, Sergio Campos Mota.

1.1.4 PARA

10142557, William Nakagawa.

1.1.4.1 Relação provisória dos candidatos sub júdice que se declararam com deficiência que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005842, lalle de Paiva Cafe Monteiro / 10014855, Isaias Rabelo Pinto / 10162495, Izaque Rohr Pereira Lima.

1.1.5 PIAUÍ

10184581, Leandro de Andrade Caldas.

1.1.6 RIO GRANDE DO SUL

1.1.6.1 Relação provisória dos candidatos sub júdice que se autodeclararam negros que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10155672, Dalvan Frontino.

2 DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE MATRÍCULA NO CFP

2.1 Os candidatos cuja documentação necessária para fins de matrícula no CFP foi indeferida poderão visualizar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento, das 8 horas às 16 horas do dia 14 de julho de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf\\_18](http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_18), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a

